



# MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: [administracao@barradoturvo.sp.gov.br](mailto:administracao@barradoturvo.sp.gov.br)

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## LEI MUNICIPAL Nº 588, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

*“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.”*

**JEFFERSON LUIZ MARTINS**, Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica aberto no Departamento de Finanças e Orçamento do Município de Barra do Turvo/SP, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.776.000,00 (um milhão setecentos e setenta e seis mil reais), para reforçar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Órgão		Fonte de Recurso	Ficha de Desp.	Valor R\$
<b>02</b>	<b>Poder Executivo</b>			
<b>02.01.00</b>	<b>Secretaria de Gabinete</b>			
<b>04.122.0001.200</b>	<b>Manut. das Atividades do Gabinete</b>			
<b>3</b>				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01	15	40.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	01	18	20.000,00
<b>02.02.00</b>	<b>Secretaria de Administração</b>			
<b>04.122.0062.200</b>	<b>Manut. da Ativ. da Secretaria de Administração</b>			
<b>6</b>				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	38	15.000,00
3.3.90.39.00	Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	41	120.000,00
<b>02.03.00</b>	<b>Secretaria de Finanças</b>			
<b>04.123.0063.200</b>	<b>Manut. da Ativ. da Secretaria de Finanças</b>			
<b>7</b>				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes. Civil	01	48	130.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01	49	40.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	01	56	50.000,00
<b>28.843.0999.000</b>	<b>Amortização da Dívida c/ INSS</b>			
<b>1</b>				
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatadas	01	61	150.000,00
<b>02.05.00</b>	<b>Secretaria de Educação, Cultura e Esportes</b>			
<b>12.306.0082.201</b>	<b>Manutenção da Merenda Escolar</b>			
<b>1</b>				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	05	64	40.000,00
<b>12.361.0072.201</b>	<b>Manutenção do Ensino Fundamental</b>			
<b>4</b>				
3.3.90.36.00	Serv. de Terceiros – Pessoa Física	01	72	6.000,00
<b>12.361.0072.204</b>	<b>Manut. do Transporte Escolar – Ensino Básico</b>			
<b>6</b>				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	05	80	30.000,00
<b>02.06.00</b>	<b>Secretaria de Obras e Serv. Municipais</b>			
<b>04.122.0065.202</b>	<b>Manut. da Secret. de Obras e Serv. Municipais</b>			
<b>3</b>				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01	118	90.000,00



# MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: [administracao@barradoturvo.sp.gov.br](mailto:administracao@barradoturvo.sp.gov.br)

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	120	120.000,00
<b>02.07.00</b>	<b>Secretaria da Promoção e Desenv. Social</b>			
<b>04.122.0066.2010</b>	<b>Manut. das Ativ. da Secret. da Promoção Des.</b>			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01	135	15.000,00
3.3.90.39.00	Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	140	80.000,00
<b>04.122.0066.2053</b>	<b>Manutenção do Conselho Tutelar</b>			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes. Civil	01	142	40.000,00
<b>02.08.00</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>			
<b>08.241.0067.2030</b>	<b>Manut. do Centro de Convivência do Idoso</b>			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes. Civil	01	147	20.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01	148	10.000,00
<b>08.243.0053.2026</b>	<b>Transferências às Entidades Filantrópicas</b>			
3.3.90.50.00	Subvenções Sociais	01	153	40.000,00
<b>02.10.00</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>			
<b>10.301.0069.2034</b>	<b>Manut. das Ativ. do Fundo Munic. de Saúde</b>			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes. Civil	01	169	250.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	172	180.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas de Locomoção	01	173	20.000,00
<b>10.301.0069.2039</b>	<b>Programa Estratégia Saúde da Família – E.S.F.</b>			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01	180	20.000,00
<b>02.11.00</b>	<b>FUNDEB – Fundo Des. Educ. Básica e Valor.</b>			
<b>12.361.0057.2012</b>	<b>Manutenção do FUNDEB 40%</b>			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	02	201	50.000,00
<b>12.365.0058.2013</b>	<b>Manutenção do FUNDEB 60% (infantil)</b>			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes. Civil	02	208	150.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	02	209	50.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>1.776.000,00</b>

**Art. 2º** O Crédito Adicional de que trata o artigo anterior, será coberto com a anulação de recursos das seguintes dotações:

Órgão		Fonte de Recurso	Ficha de Desp.	Valor R\$
<b>02</b>	<b>Poder Executivo</b>			
<b>02.01.00</b>	<b>Secretaria de Gabinete</b>			
<b>04.122.0003.2005</b>	<b>Manut. Atividades Assuntos Jurídicos</b>			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	24	5.000,00
3.3.90.36.00	Serv. de Terceiros – Pessoa Física	01	25	7.000,00
<b>04.122.0003.1003</b>	<b>Aquisição de Equipamentos p/ Gabinete</b>			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	27	2.000,00
<b>04.122.0005.1018</b>	<b>Elaboração e Execução do Plano Diretor</b>			
3.3.90.39.00	Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	28	10.000,00
<b>04.122.0006.1095</b>	<b>Programa de Regularização Fundiária</b>			
3.3.90.39.00	Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	29	20.000,00



# MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: [administracao@barradoturvo.sp.gov.br](mailto:administracao@barradoturvo.sp.gov.br)

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

<b>02.02.00</b>	<b>Secretaria de Administração</b>			
<b>14.422.0070.2058</b>	<b>Sala dos Conselhos Municipais</b>			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	44	8.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	47	5.000,00
<b>02.03.00</b>	<b>Secretaria de Finanças</b>			
<b>04.123.0063.2007</b>	<b>Manut. da Ativ. da Secretaria de Finanças</b>			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	51	5.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	01	52	5.000,00
3.3.90.35.00	Serviço de Consultoria	01	53	8.000,00
3.3.90.36.00	Serv. de Terceiros – Pessoa Física	01	54	7.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	01	59	5.000,00
<b>02.05.00</b>	<b>Secretaria de Educação, Cultura e Esportes</b>			
<b>12.361.0072.2014</b>	<b>Manutenção do Ensino Fundamental</b>			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes. Civil	01	67	30.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01	68	10.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	70	50.000,00
3.3.90.39.00	Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	73	50.000,00
<b>12.361.0072.2015</b>	<b>Convênio Qese/Transp. de Alunos</b>			
3.3.90.39.00	Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	05	77	100.000,00
<b>12.361.0072.2046</b>	<b>Manut. do Transporte Escolar - Ens. Fundamental</b>			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	02	79	80.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	01	81	100.000,00
3.3.90.39.00	Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	85	30.000,00
<b>12.364.0072.2048</b>	<b>Manut. do Transporte Escolar – Ens. Superior</b>			
3.3.90.39.00	Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	87	100.000,00
<b>13.392.0114.2050</b>	<b>Manut. das Atividades do Depto. de Esportes</b>			
3.3.90.39.00	Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	105	30.000,00
<b>27.812.0116.1135</b>	<b>Aquis. de Imóvel p/ Quadra Poli. Bº Barreiros</b>			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	01	114	30.000,00
<b>02.06.00</b>	<b>Secretaria de Obras e Serv. Municipais</b>			
<b>04.122.0038.1059</b>	<b>Reforma e Construção de Passarelas</b>			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	01	115	50.000,00
<b>04.122.0039.1027</b>	<b>Melhorias de Pontes Rurais</b>			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	01	116	50.000,00
<b>04.122.0065.2023</b>	<b>Manut. da Secret. de Obras e Serv. Municipais</b>			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	01	121	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física	01	122	9.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	124	4.000,00
<b>15.452.0081.1024</b>	<b>Manut. da Rede de Iluminação Pública</b>			
3.3.90.39.00	Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	127	70.000,00
<b>15.453.0040.1038</b>	<b>Construção de Abrigos</b>			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	01	128	20.000,00
<b>26.782.0065.1026</b>	<b>Obras de Melhorias em Estradas Rurais</b>			



# MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: [administracao@barradoturvo.sp.gov.br](mailto:administracao@barradoturvo.sp.gov.br)

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.00	Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	132	250.000,00
<b>02.08.00</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>			
<b>08.241.0067.2030</b>	<b>Manut. do Centro de Convivência do Idoso</b>			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	150	10.000,00
3.3.90.39.00	Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	151	6.000,00
<b>08.244.0067.2031</b>	<b>Manut. do Fundo Munic. de Assistência Social</b>			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	157	15.000,00
3.3.90.34.00	Material, Bem ou Serviço p/Distrib. Gratuita	01	158	6.000,00
3.3.90.39.00	Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	160	20.000,00
<b>08.244.0067.2032</b>	<b>FMAS – Índice de Gestão do Bolsa Família - IGD</b>			
3.3.90.39.00	Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	05	164	3.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	05	165	2.000,00
<b>08.244.0067.2054</b>	<b>FMAS – P.B.V. II</b>			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	05	166	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	05	167	15.000,00
<b>02.10.00</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>			
<b>10.301.0069.2034</b>	<b>Manut. das Ativ. do Fundo Munic. de Saúde</b>			
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	01	168	5.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	01	171	10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	177	10.000,00
<b>10.301.0069.2039</b>	<b>Programa Estratégia Saúde da Família - ESF</b>			
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	01	178	2.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	01	181	5.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	01	182	10.000,00
3.3.90.39.00	Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	186	100.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	188	5.000,00
<b>10.301.0115.1134</b>	<b>Aquis. de Imóvel p/ Constr. de P.S. Bº Barreiro</b>			
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	01	195	30.000,00
<b>02.11.00</b>	<b>FUNDEB – Fundo Des. Educ. Básica e Valor.</b>			
<b>12.361.0057.2012</b>	<b>Manutenção do FUNDEB 40%</b>			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	02	201	10.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	02	203	49.400,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	02	204	50.000,00
<b>12.361.0058.2013</b>	<b>Manutenção do FUNDEB 60% (fundam.)</b>			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes. Civil	02	205	50.600,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	02	206	40.000,00
<b>02.12.00</b>	<b>Fundo Munic. dos Direitos da Criança e do Adol.</b>			
<b>08.243.0059.2025</b>	<b>Manut. das Ativ. do Fundo Munic. Dir. Criança</b>			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	211	20.000,00
3.3.90.39.00	Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	213	10.000,00
<b>02.14.00</b>	<b>Secret. de Agricultura e Desenv. Rural</b>			
<b>20.122.0073.2051</b>	<b>Manut. das Atividades da Secr. de Agricultura</b>			
3.3.90.39.00	Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	221	125.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	222	7.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>1.776.000,00</b>



# **MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO**

**Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP**

E-mail: [administracao@barradoturvo.sp.gov.br](mailto:administracao@barradoturvo.sp.gov.br)

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

---

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Barra do Turvo, SP, 18 de Outubro de 2017.

**JEFFERSON LUIZ MARTINS**

Prefeito Municipal

**MAYRON ELIAS DE ARAUJO PRESTES**

Secretário Municipal de Administração Geral